

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 521/2025**

PORTARIA Nº 521/2025

Dispõe sobre a concessão de licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT*, e suas alterações posteriores e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º Conceder *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* a(o) servidor(a) público(a) municipal **Selma Leite Soares Arcanjo**, Agente Comunitário de Saúde - ACS, matrícula funcional 3811, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período compreendido de 2/4/2025 a 11/4/2025.

Parágrafo único. A *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* (filha) de que trata o *caput* deste artigo, de acordo com Laudo de Inspeção de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 23 de abril de 2025.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 517/2025**

PORTARIA Nº 517/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º De acordo com o *Laudo de Inspeção de Saúde*, lavrado em 8 de abril de 2025, pelo médico Álvaro Rizzardi, **deferir licença médica** a(o) servidor(a) público(a) municipal **Joelma Aires de Almeida**, Apoio Administrativo Educacional – Manutenção da Infraestrutura, matrícula funcional 3913, Secretaria Municipal de educação, pelo período de 20/3/2025 a 18/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 23 de abril de 2025.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 519/2025**

PORTARIA Nº 519/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º De acordo com o *Laudo de Inspeção de Saúde*, lavrado em 8 de abril de 2025, pelo médico Álvaro Rizzardi, **deferir licença médica** a(o) servidor(a) público(a) municipal **Carolline Rezende Malvina**, Assistente Administrativo, matrícula funcional 4374, Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 4/4/2025 a 17/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 23 de abril de 2025.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 516/2025**

PORTARIA Nº 516/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 2.340, de 21 de dezembro de 2021 – que *dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT* e alterações posteriores, e demais legislação que trata da matéria; **resolve**:

Art. 1º De acordo com o *Laudo de Inspeção de Saúde*, lavrado em 8 de abril de 2025, pelo médico Álvaro Rizzardi, **deferir licença médica** a(o) servidor(a) público(a) municipal **Vanderluz Dias Matos**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 212, Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 1/4/2025 a 14/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 23 de abril de 2025.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2.025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2.025 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DO TIPO EMULSÃO ASFÁLTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 24/04/2.025 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 09/05/2.025 às 08h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09/05/2.025 às 08h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 09/05/2.025 às 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDE-

REÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Li...>

e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Li...>

Nova Xavantina – MT, 23 de abril de 2.025.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.363, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

DECRETO Nº 6.363, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a re/retificação de área urbana e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.973, de 29 de dezembro de 2016, que *Dispõe sobre o parcelamento do solo, e dá outras providências*; considerando as disposições contidas na Lei Federal 6.766/79 e demais legislação que trata da matéria; e de acordo com o disposto na **Certidão 19/2025 – favorável a rerratificação**, que integra o presente Decreto, da lavra de **Yuri F. Yamada Zanchin** - Engenheiro Civil – CREA-MT 56605; **Decreta**:

Art. 1º Re/retificar um(a) área de terras, situada no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Nova Xavantina - MT, que está devidamente matriculada sob o nº 19.696, no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade de **Marta Angela Mucelin Ronsoni**, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.647.xxx-91, casada com Zeno Ronsoni, residente(s) e domiciliado(s) em Nova Xavantina - MT, **designado por lote 13 (treze) da quadra 28 (vinte e oito), Cadastro Municipal 001.10.028.13.001.1, situado(a) no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Nova Xavantina/MT, com área retificada de 420,20m², bairro Centro, setor Xavantina, nesta cidade**, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Vereador Francisco Albuquerque Milhomem, medindo 14,13 metros, lado direito para o lote 1, medindo 30,15 metros, lado esquerdo para o lote 11, medindo 30,35 metros e fundos para o lote 12, medindo 13,65 metros.

Parágrafo único. Integram o presente Decreto: ART DE OBRA E SERVIÇO 1220250064080, memoriais descritivos e mapas, da lavra de Marcelo Genevro – RNP 1218337141.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei n.º 6766/79, deverá a retificação de que trata o art. 1º deste Decreto, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 3º Para a efetivação da retificação de que trata este Decreto, deverá o proprietário do imóvel requerer junto a Gerência de Tributação e Arrecadação a adoção das medidas necessárias para anotação junto ao Cadastro Municipal, sob pena revogação deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 24 de abril de 2025.

João Machado Neto – João Bang

Prefeito Municipal

Rhudyeris Avelino Gonçalves

Engenheiro Civil – CREA-MT 49407

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025**

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, Sr. **Agenor Evangelista da Silva Júnior**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 realizado em 25 de Fevereiro de 2024, para comparecerem no prazo de **15 (QUINZE) DIAS** contados a partir da publicação deste edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT no horário de 7:00h as 13:00h, apresentando os documentos de habilitação relacionados no Anexo I deste edital, a fim de serem nomeados no respectivo cargo no prazo acima estabelecido.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
223	JEVERSON PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	19º CLASSIFICADO

Para a realização dos exames médico admissional os candidatos classificados, conforme listam acima, deverão comparecer na secretaria de administração para retirar autorização de exame na Mestra (Medicina e Segurança do Trabalho LTDA) em Juara-MT.

Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, a não apresentação no prazo fixado por este edital; não apresentação para posse no prazo fixado; não comprovação dos requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT, convocar o (a) candidato (a) classificado (a) na colocação subsequente.

Novo Horizonte do Norte/MT, em 23 de abril de 2025.

AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 154/2025**

AGENOR EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFORME PRECEITUA A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO:

Considerando a necessidade de Assessoria Técnica e Jurídica junto aos processos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos;

Considerando o que dispõe as Resoluções Normativas, Consultivas e as orientações técnicas do TCE de Mato Grosso;

Considerando o Ofício nº 027/2025/CISVA, bem como as Resoluções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Arinos nº 001/2015 e nº 002/2015;

Considerando o deferimento do Excelentíssimo Prefeito Sr. **Agenor Evangelista da Silva Júnior** e o Presidente do respectivo Consórcio;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar sem ônus para a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, no período de 01/04/2025 a 31/12/2026 o Sr. Evanderson de Souza Santos, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, portador do CI RG nº 15**5 SSP/MT e do CPF nº 001.***.2**.***, Químico do Sistema de Saneamento De Água e Esgoto, para exercer a função de Agente de Contratação no Âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120002/2025/PMNO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025/PMNO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. Empresa contratada e valores:

Empresa:	CNPJ:	Valor ganho licitado:
TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	02.416.362/0001-93	R\$ 720.000,00 (Setecentos e Vinte Mil Reais).
GRAMARCA VEÍCULOS LTDA	20.379.987/0001-04	R\$ 308.000,00 (Trezentos e Oito Mil Reais).
LGE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	07.054.824/0001-93	R\$ 268.400,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Reais e Quatrocentos Reais).

O valor global da ata de registro de Preço é de R\$ 1.296.400,00 (Um Milhão e Duzentos e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos Reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM DESTINADOS A FROTA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 06.060.0.2.10.302.0020.1125.4.4.90.52.00.00.15001002000,06.060.0.2.10.302.0020.1125.4.4.90.52.00.00.160000000000.06.060.0.2.10.301.0019.1048.4.4.90.52.00.00.15001002000. VIGÊNCIA: 24/04/2025 ATÉ 24/04/2026.

Nova Olímpia - MT, 23 de abril de 2025.

Ari Cândido Batista - Prefeito Municipal De Nova Olimpia-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1686235

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 SRP

O município de Nova Ubiatá - MT, torna público que realizará no dia 09/05/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal <https://www.bll.org.br>. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de refeição no sistema self-service comercial, marmita e café da manhã nos distritos do município de Nova Ubiatá - MT. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubiatá - MT, 23 de abril de 2025. Vagner Martins dos Reis - Secretário municipal de finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiatá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 018/2025, julgamento realizado no dia 14/04/2025, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar, adjudicada em 22/04/2025 e homologada em 23/04/2025, sagrou-se vencedora do certame a empresa DIELSON NANTES GOMES BATISTA, 23 de abril de 2025. Vagner Martins dos Reis - Secretária de Finanças.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1686098

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2.025.

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 013/2.025 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material Para Pavimentação Asfáltica, Do Tipo Emulsão Asfáltica, Destinados À Manutenção, Conservação E Recuperação De Vias Urbanas E Rurais Do Município De Nova Xavantina/ Mt, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas Neste Termo De Referência E Seus Anexos. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 24/04/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 09/05/2.025 Às 08h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 09/05/2.025 Às 08h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 09/05/2.025 Às 09h00 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: Www.Bll.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br> /Publicacoes/Licitacoes/Pregaoeletronico/ E Www.Bll.Org.Br. Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site <https://www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Pregaoeletronico/NovaXavantina-Mt,23DeAbrilDe2.025>.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1686092

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

O município de Pedra Preta, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Fernando Correa da Costa, 940 - Centro, Pedra Preta - MT, 78795-000, inscrita no CNPJ 03.773.942/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (Sema), o licenciamento ambiental na modalidade Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para Recuperação de Rodovias e estradas vicinais não pavimentadas - Assentamento Furnas - Trecho: EntrºBR 364 - PA Wilson Medeiros (Sítio Nossa Senhora Aparecida) Extensão: 36,99 km, zona rural do Município de Pedra Preta/MT..

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1686230

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS OU SEMI, COM INTUITO ESPORTIVO, PARA EQUIPAR OU REQUALIFICAR O GINÁSIO MUNICIPAL CELIVALDO PEIXOTO RIBEIRO, DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência. CONTRATADA: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA. CNPJ: 05.725.151/0001-20. VIGÊNCIA: 23/04/2025 à 23/04/2026. VALOR GLOBAL: 442.520,00. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

Protocolo 1686213

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2025-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 039/2025

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 010/2025 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2025, cujo certame se deu às 14h, do dia 22/04/2025, após o julgamento dos recursos apresentados, sagrou vencedora a empresa VALE SERVICOS E LIMPEZA LTDA, com valor total de R\$ 12.880.000,00 (doze milhões e oitocentos e oitenta mil reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 23 de abril de 2025.

Alessandro Aparecido Gama

Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1686123

AVISO INEXIGIBILIDADE N. 007/2025-PMPL
(PROCESSO N. 045/2025)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão de Contratação, torna público a Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA - SHOW DA DUPLA DIEGO E VICTOR HUGO, com valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) visto DVH PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob n. 28.492.798/0001-55, preencher as condições previstas no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021. Pontes e Lacerda/MT, 23 de abril de 2025.

BIANCA DOS SANTOS SILVA
COMISSAO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1686160

REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 007/2023

Revogação do Tomada de Preços n. 007/2023 por motivo de oportunidade e conveniência.

O prefeito de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 103/2025 encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, solicitando a revogação do certame em epígrafe;

CONSIDERANDO os enunciados das Súmulas 346 e 473 do STF;

RESOLVE:

REVOGAR, o processo licitatório n. 169/2023 - Tomada de Preços n. 007/2023, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR DE MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT".

Pontes e Lacerda (MT), em 23 de abril de 2025.

JAKSON FRANCISCO BASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 013/2.025 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material Para Pavimentação Asfáltica, Do Tipo Emulsão Asfáltica, Destinados À Manutenção, Conservação E Recuperação De Vias Urbanas E Rurais Do Município De Nova Xavantina/Mt, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas Neste Termo De Referência E Seus Anexos. Recebimento Das Propostas: Á Partir Do Dia 24/04/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 09/05/2.025 Às 08h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 09/05/2.025 Às 08h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 09/05/2.025 Às 09h00 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: Www.Bll.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites [https://Wwww.Novaxavantina.Mt.Gov.Br /Publicacoes/Licitacoes/Pregaoeletronico/](https://Wwww.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Pregaoeletronico/) E Wwww.Bll.Org.Br . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site [https://Wwww.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/ Pregaoeletronico](https://Wwww.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Pregaoeletronico)

Nova Xavantina - Mt, 23 De Abril De 2.025.
MARINA ANGÉLICA MARCA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO DURÁVEIS OU SEMI, COM INTUITO ESPORTIVO, PARA EQUIPAR OU REQUALIFICAR O GINÁSIO MUNICIPAL CELIVALDO PEIXOTO RIBEIRO, DO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência. CONTRATADA: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA. CNPJ: 05.725.151/0001-20.VIGÊNCIA: 23/04/2025 à 23/04/2026. VALOR GLOBAL: 442.520,00. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2025 SRP

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizara licitação do tipo menor preço por item OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM HORAS MAQUINAS, CAMINHOES E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, com extensão de 15 km. Conforme especificações anexas I do edital - termo de referência - para atender o termo de convênio nº 0979/2023, firmados com Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/05/2025 ÀS 09:00h 00h - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/05/2025 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/2025 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília) Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Porto Alegre do Norte - MT, 23 de abril de 2025.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

1º ADENDO MODIFICADOR;
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025. PROCESSO Nº 052/2025.
REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRA-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIROS E SERVENTES DE PEDREIRO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que em virtude de a alteração impactar na formulação da proposta, informamos que houve alteração na data para abertura da(s) proposta(s) para data do dia 15 de maio de 2025, com início às 08:30h (horário de Brasília), o local da disputa permanece inalterado. O teor da alteração se encontra disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site e plataforma Licitanet. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

1º ADENDO MODIFICADOR.
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025. PROCESSO Nº 0181/2025.
Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação De Tendas, Cadeiras, Mesas e Cortinas em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Primavera do Leste - MT. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que em virtude de a alteração não impactar na formulação da proposta, informamos que não houve alteração na data para abertura da(s) proposta(s), assim como o local da disputa permanece inalterado. O teor da alteração se encontra disponível no documento "1º Adendo Modificador", disponível em nosso site e plataforma Licitanet. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA - Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.

Primavera do Leste - MT, 23 de abril de 2025.
MARIA APARECIDA MONTES CANABRAVA
Agente de Contratação

SILVIA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023

Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços em caráter complementar de Consultoria e Assessoria Contábil, bem como Consultoria Financeira de acordo com a nova contabilidade pública e acompanhamento das aplicações dos índices obrigatórios; conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e aditivo de valor ao contrato, estes estabelecidos nos Itens 4.1 e 4.2 da cláusula quarta, e também cláusula sétima do contrato original. CONTRATADA: ALTERNATIVA ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA LTDA CNPJ: 10.676.722/0001-14. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 18/04/2026. MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente Comissão de Contratação - Portaria n. 028/2025 - Matrícula n. 156.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

EXTRATOS DE TERMO DE PARCERIA

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 001/2025 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025. Custo Mensal Estimado do Projeto: R\$ 319.483,95 (Trezentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e três reais, noventa e cinco centavos). Local da Realização do Projeto: Município de Santo Afonso/MT. Data de assinatura do Plano de Trabalho: 22/04/2025. Início do Plano de Trabalho: 15/04/2025. Término do Plano de Trabalho: 14/04/2026. Objeto do Plano de Trabalho: Prover a prevenção, promoção, recuperação, reabilitação, apoio diagnóstico, terapia e suporte de apoio logístico de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Santo Afonso. Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. CNPJ: 20.949.690/0001-37. Endereço: Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. Nome do responsável pelo projeto: Dionas Bassanezi Duim. CPF: 019.xxx.xxx -75; Cargo/Função: Presidente da Entidade.

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 002/2025 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025. Custo Mensal Estimado do Projeto: R\$ 47.755,60 (Quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, sessenta centavos). Local da Realização do Projeto: Município de Santo Afonso/MT. Data de assinatura do Plano de Trabalho: 22/04/2025. Início do Plano de Trabalho: 15/04/2025. Término do Plano de Trabalho: 14/04/2026. Objeto do Plano de Trabalho: Auxiliar na garantia de qualidade, oferecendo suporte na criação e realização de ações que possibilitem a melhoria dos serviços prestados aos munícipes, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Afonso. Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. CNPJ: 20.949.690/0001-37. Endereço: Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. Nome do responsável pelo projeto: Dionas Bassanezi Duim. CPF: 019.xxx.xxx -75; Cargo/Função: Presidente da Entidade.

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 003/2025 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025. Custo Mensal Estimado do Projeto: R\$ 71.075,76 (setenta e um mil, setenta e cinco reais, setenta e seis centavos). Local da Realização do Projeto: Município de Santo Afonso/MT. Data de assinatura do Plano de Trabalho: 22/04/2025. Início do Plano de Trabalho: 15/04/2025. Término do Plano de Trabalho: 14/04/2026. Objeto do Plano de Trabalho: Tem como objetivo auxiliar na garantia de qualidade, oferecendo suporte na criação e realização de ações que possibilitem a melhoria dos serviços prestados aos munícipes. Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. CNPJ: 20.949.690/0001-37. Endereço: Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. Nome do responsável pelo projeto: Dionas Bassanezi Duim. CPF: 019.xxx.xxx -75; Cargo/Função: Presidente da Entidade.

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 004/2025 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025. Custo Mensal Estimado do Projeto: R\$ 35.496,16 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezesseis centavos). Local da Realização do Projeto: Município de Santo Afonso/MT. Data de assinatura do Plano de Trabalho: 22/04/2025. Início do Plano de Trabalho: 15/04/2025. Término do Plano de Trabalho: 14/04/2026. Objeto do Plano de Trabalho: Tem como objetivo auxiliar na garantia de qualidade, oferecendo suporte na criação e realização de ações que possibilitem a melhoria dos serviços prestados aos munícipes. Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. CNPJ: 20.949.690/0001-37. Endereço: Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. Nome do responsável pelo projeto: Dionas Bassanezi Duim. CPF: 019.xxx.xxx-75; Cargo/Função: Presidente da Entidade.

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 005/2025 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025. Custo Mensal Estimado do Projeto: R\$ 16.611,30 (dezesseis mil, seiscentos e onze reais, trinta centavos). Local da Realização do Projeto: Município de Santo Afonso/MT. Data de assinatura do Plano de Trabalho: 22/04/2025. Início do Plano de Trabalho: 15/04/2025. Término do Plano de Trabalho: 14/04/2026. Objeto do Plano de Trabalho: Tem como objetivo auxiliar na garantia de qualidade, oferecendo suporte na criação e realização de ações que possibilitem a melhoria dos serviços prestados aos munícipes. Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. CNPJ: 20.949.690/0001-37. Endereço: Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. Nome do responsável pelo projeto: Dionas Bassanezi Duim. CPF: 019.xxx.xxx-75; Cargo/Função: Presidente da Entidade.

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 006/2025 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025. Custo Mensal Estimado do Projeto: R\$ 23.361,78 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais, setenta e oito centavos). Local da Realização do Projeto: Município de Santo Afonso/MT. Data de assinatura do Plano de Trabalho: 22/04/2025. Início do Plano de Trabalho: 15/04/2025. Término do Plano de Trabalho: 14/04/2026. Objeto do Plano de Trabalho: Tem como objetivo auxiliar na garantia de qualidade, oferecendo suporte na criação e realização de ações que possibilitem a melhoria dos serviços prestados aos munícipes. Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. CNPJ: 20.949.690/0001-37. Endereço: Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. Nome do responsável pelo projeto: Dionas Bassanezi Duim. CPF: 019.xxx.xxx-75; Cargo/Função: Presidente da Entidade.

EXTRATO DO PLANO DE TRABALHO Nº 007/2025 - TERMO DE PARCERIA Nº 001/2025. Custo Mensal Estimado do Projeto: R\$ 174.888,21 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais, vinte e um centavos). Local da Realização do Projeto: Município de Santo Afonso/MT. Data de assinatura do Plano de Trabalho: 22/04/2025. Início do Plano de Trabalho: 15/04/2025. Término do Plano de Trabalho: 14/04/2026. Objeto do Plano de Trabalho: Tem como objetivo auxiliar na garantia de qualidade, oferecendo suporte na criação e realização de ações que possibilitem a melhoria dos serviços prestados aos munícipes. Nome da OSCIP: ISO BRASIL - Instituto Social e Organizacional do Brasil. CNPJ: 20.949.690/0001-37. Endereço: Rua I, 105 - Ed. Eldorado Hill - Alvorada - Cuiabá/MT, Tel./Fax: (65) 3044-3155. Nome do responsável pelo projeto: Dionas Bassanezi Duim. CPF: 019.xxx.xxx-75; Cargo/Função: Presidente da Entidade.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) AMPLA CONCORRÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): A5140CEF57B1C986047CF9C8F3BD1F2244699EA7

OBJETO: Aquisição de veículo Pick-Up para atender as necessidades do Programa Bolsa Família do Município de Anaurilândia/MS, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste edital. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 24/04/2025 às 23:59 horas do dia 08/05/2025. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 09/05/2025. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 09/05/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, pelo telefone (67) 3445-1110, pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma www.bll.org.br.

Anaurilândia - MS, 23 de abril de 2025.
TÂNIA FERNANDES VERA
Pregoeira

